



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 649 EMENTA:-

de 14 de março de 1978

DENOMINA DE RUA PÚBLICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, a denominar de Rua CÍCERO AGOSTINHO MILITÃO, a Rua a ser projetada nas Casas Populares ora em construção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de março de 1978.

Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO